



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
Indicação Nº 112/2026

ASSUNTO: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, MEDIDAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE TRIAGEM/PASSAGEM NA RODOVIÁRIA DE MOGI MIRIM.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (as) VEREADORES (as),

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio das Secretarias competentes, que seja avaliada a possibilidade de implantação, já a partir do exercício de 2026, de um POSTO DE TRIAGEM/PASSAGEM NA RODOVIÁRIA DE MOGI MIRIM.

Considerando a necessidade de apoio a vulneráveis, neste caso falamos das pessoas em situação de rua: O Terminal Rodoviário é um ponto estratégico de chegada de pessoas em situação de vulnerabilidade ou migrantes que necessitam de orientação e auxílio imediato. A presença de uma equipe técnica no local permitiria o acolhimento ágil, o encaminhamento para a Casa de Passagem ou outros serviços da rede socioassistencial (CRAS/CREAS), evitando a permanência prolongada dessas pessoas em áreas comuns do terminal.

A triagem especializada contribui para a organização do espaço público e garante que o direito de ir e vir seja exercido com dignidade, oferecendo suporte para passagens sociais ou retorno ao município de origem quando aplicável.

A medida reforça as políticas de assistência social do município, otimizando o uso de recursos públicos e garantindo um atendimento humanizado.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 19 de fevereiro de 2026.

Vereadora Daniella Gonçalves de Amoedo Campos
2ª Vice Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MBH9PK021436B39A>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MBH9-PK02-1436-B39A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:388/2026 - 20/02/2026 - 16:33 - MBH9-PK02-1436-B39A